



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

DIÁRIO OFICIAL

Ano: I - Número: 0024 de 12 de Abril de 2024

Assinado eletronicamente por: Ariane Santos do Nascimento
CPF: ***.657.254-** em 26/08/2024 10:21:38 - IP com n°: 192.168.5.27
www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=549





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano: I - Número: 0024 de 12 de Abril de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - DECRETOS: 0012/2024

DECRETO Nº. 12 / 2024

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DA ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (COBRADE 14.110)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como no art. 8º da Lei Federal nº. 12.608/2012 e,

CONSIDERANDO a escassez de água no Município de Cacimba de Dentro por irregularidade pluviométrica que persiste pelo fenômeno da estiagem em todo o Estado da Paraíba, causando prejuízos à subsistência da população rural;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e pecuária;

CONSIDERANDO análise do parecer técnico do coordenador da vigilância ambiental deste município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, especificamente e somente na zona rural e comunidades rurais no âmbito deste Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência da estiagem prolongada e a escassez de água;

Art. 2º. Fica autorizada a abertura de crédito extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação voluntária para reforço das ações propostas à situação de anormalidade, em parceria com os demais entes da República.

Art. 4º. Conforme previsão no inciso VII do art. 75 da Lei nº. 14.133/21 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta à situação de urgência, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário anormal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL


ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano: I - Número: 0024 de 12 de Abril de 2024

Cacimba de Dentro (PB), 27 de Março de 2024.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/CMAS - RESOLUÇÃO: 0005/2024

RESOLUÇÃO 005/2024

DISPÕE SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cacimba de Dentro – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 27 de 07 de março de 2018,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 11 de abril de 2024 ata nº 161/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Assistência Social para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/ PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) **Programação 250350620240001**, Classificação Funcional Programática: 082445131219G0025 GND 3 (Custeio), emenda no. 202471160005, totalizando o Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV na modalidade fundo a fundo, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando -se as demais disposições em contrário.

Cacimba de Dentro-PB, 11 de abril de 2024.

JESSIKA MANUELLA LINS PESSOA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/CMAS - RESOLUÇÃO: 006/2024

RESOLUÇÃO 006/2024





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano: I - Número: 0024 de 12 de Abril de 2024

DISPÕE SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) / PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cacimba de Dentro – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 27 de 07 de março de 2018,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 11 de abril de 2024 ata nº 161/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Assistência Social para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/ PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) **Programação 250350620240002**, Classificação Funcional Programática: 082445131219G0025 GND 3 (Custeio), emenda no. 202471160005, totalizando o Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV na modalidade fundo a fundo, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando -se as demais disposições em contrário.

Cacimba de Dentro-PB, 11 de abril de 2024.

JESSIKA MANUELLA LINS PESSOA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede local, das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2024, conforme detalhamento**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados**, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. Cacimba de Dentro - PB, 10 de Abril de 2024. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA - Presidenta da Comissão





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano: I - Número: 0024 de 12 de Abril de 2024

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede local, da Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2024, conforme detalhamento.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. Cacimba de Dentro - PB, 10 de Abril de 2024. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA - Presidenta da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 00004/2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica junto ao Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00021/2022 - Iramilton Satiro da Nobrega - EPP - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 108.000,00; e prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 12.04.24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 00006/2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Capitão Pedro Moreira, 53, centro desta cidade, destinado a residência das MEDICAS que prestam serviços no Hospital Luiz Olegário da Silva e também nas Unidades de Saúde da Família, localizadas na zona urbana e rural deste município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00028/2022 - Alcides do Nascimento Macedo - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 19.200,00; e prorroga o





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano: I - Número: 0024 de 12 de Abril de 2024

prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 05.04.24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 00007/2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Luiz Bonifácio, 43, centro desta cidade, destinado ao funcionamento do CREAS no Município de Cacimba de Dentro/PB, por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00029/2022 - José Araújo Neto - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 19.200,00; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 05.04.24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 00008/2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua José Gomes Maranhão, S/N, centro desta cidade, destinado a GARAGEM dos ônibus escolares de propriedade do Município de Cacimba de Dentro/PB, por um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00030/2022 - Gabriel Galvão da Costa - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 76.800,00; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 12.04.24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 00012/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Severino Câmara da Cunha, 222, centro desta cidade, destinado a Central de Distribuição - Almoxarifado, objetivando o recebimento, armazenamento e distribuição de produtos adquiridos pela Administração Municipal - Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00044/2023 - Maria Lucia Ferreira Rosendo - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 30.000,00; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 05.04.24





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano: I - Número: 0024 de 12 de Abril de 2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ATOS DO PODER EXECUTIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 00001/2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas ruas do Distrito de Logradouro - Rua Projetada 01 (765,30 m²), Rua Projetada 02 (971,10m²), Rua Projetada 03 (864,44m²), Rua Projetada 04 (301,44 m²), Rua Projetada 05 (304,98 m²), Rua Projetada 06 (372,84 m²), Rua Projetada 07 (298,75 m²), Rua Projetada 08 (425,16 m²), Rua Projetada 09 (111,60 m²), Rua Projetada 10 (418,86 m²), Rua Projetada 11 (702,00 m²), Rua Projetada 12 (323,45 m²), Rua Luis Manoel (Parte 01) (404,82 m²), Rua Luis Manoel (Parte 02) (682,30 m²) e Rua Manoel Belo (891,60 m²) - Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do CONTRATO DE REPASSE Nº 1052587-39/2018 - CONVÊNIO Nº 866959/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00046/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar de 04/04/2024 até 04/11/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - CONTRATO DE REPASSE Nº 1052587-39/2018 - CONVÊNIO Nº 866959/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1029.1064 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER EXECUTIVO - PORTARIAS: 073/2024

PORTARIA GAPRE Nº 073/2024

DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO DO CANDIDATO VALTER PEREIRA DA COSTA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, PARA PROVIMENTO EFETIVO EM REGIME ESTATUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 039/1998,

RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXECUTIVO

Ano: I - Número: 0024 de 12 de Abril de 2024

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **VALTER PEREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSOR B**, por ter sido aprovado no certame do Concurso Público nº 001/2021, para prestar seus serviços na Secretaria de Educação deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, 12 DE ABRIL DE 2024.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

